



PORTARIA Nº 099/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando a Lei nº 0618**, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** os critérios regulamentados pela Portaria nº **0656/2014**, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

**Considerando**, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **PENITENCIARIO, Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 04º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001:

<b>Cargo: AGENTE PENITENCIARIO – 2003</b>		
Da Classe “3ª” Padrão VI para Classe “2ª” Padrão I		
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	ADRIANA ALVES PEREIRA	578789
02.	CLAUDIA RODRIGUES DOS PASSOS	579211
03.	DIONE PEREIRA DE CASTRO	577472
04.	ELSON TAVARES VILHENA	579149
05.	HODINEY DA SILVA COSTA	578711
06.	HUMBERTO MAURICIO DE NASSAU HERMANN	578894
07.	IDALMIR ANDRADE DOS SANTOS	578657
08.	JOSE EDER FERREIRA GONÇALVES	578304
09.	NEWTON JOSE LIMA DE SOUZA JUNIOR	579769
10.	PAULO GOMES AGUIAR	578401
11.	PEDRO DA SILVA COSTA	579530
12.	RAUL DOS SANTOS MODESTO JUNIOR	577022
13.	ROMEU DIAS PICAÑO	577421
14.	SIDINALDO ANDREA GAMA	577332

<b>Cargo: EDUCADOR SOCIO PENITENCIARIO – 2003</b>		
Da Classe “3ª” Padrão VI para Classe “2ª” Padrão I		
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	ZOAR DE OLIVEIRA VASQUEZ	577219

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

  
SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração